



Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-87

Recursos Humanos

AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.878 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 009/2025, o servidor municipal Sr. **Nilo Araújo de Oliveira Filho**, do exercício do cargo de Escriurário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2025.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 05 de março de 2025.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal